CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Assunto: *reparo no corrimão e recapeamento Ponte de Ferro*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Secretaria competente reparo no corrimão da Ponte de Ferro localizada no início da Avenida Hélio Guasti, bem como seu devido recapeamento.

Justificativa:

Estou sendo procurado por cidadãos que utilizam diariamente a ponte, retratando diversos problemas, dentre os quais, os mais urgentes são os ora mencionados. O corrimão no início da ponte foi atingido por um veículo, ficando o mesmo bastante danificado, conforme fotos anexas; outra questão é o piso, que está deteriorado, com bastante deformidades, causando acidentes. De acordo com o relato de alguns cidadãos, houve a ocorrência, inclusive, da queda de uma pessoa idosa em razão das condições atuais do piso da referida ponte. Neste sentido, se justifica, com urgência o pedido de recapeamento da ponte.

A solicitação, se atendida, decerto trará mais segurança aos cidadãos.

Na certeza de contar sempre com as ações necessárias para tal, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de junho de 2024.

MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 5186/24
João Neiva, 20 de 06 de 24
Rayane
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42













